SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 21 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XV | Nº 3533a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.773, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

•

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 75.631,00 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais) tendo como fonte a Redução Orçamentária.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

•

•

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 75.631,00 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais), para atender despesas para manutenção da Secretaria, conforme especificações abaixo:

•

06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2600 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
3.3.90.14.00.00.00.00 – 0501.0000001 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	R$	2.000,00
06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2600 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0501.0000001 – Pas. E Despesas Com Locomoção.....	R$	23.631,00
06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.03 – DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2607 – URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		
4.4.90.61.00.00.00.00 – 0501.0000001 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R$	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	75.631,00

•

•

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

•

06.00 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.03 – DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2610 – INTERVENÇÕES EM FAVELAS		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0501.0000001 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$	75.631,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	75.631,00

•

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2023.

•

ARY JOSÉ VANAZZI

•

Prefeito Municipal

•

•

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CC837BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.371, DE 13 DE MARÇO DE 2023

•

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 75.631,00 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais) tendo como fonte a Redução Orçamentária.

•

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.773, de 13 de março de 2023 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

•

•

•

D E C R E T A

•

•

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 75.631,00 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e um reais), para atender despesas para manutenção da Secretaria, conforme especificações abaixo:

•

06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2600 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
3.3.90.14.00.00.00.00 – 0501.0000001 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	R$	2.000,00
06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.01 – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE		
2600 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
3.3.90.33.00.00.00.00 - 0501.0000001 – Pas. E Despesas Com Locomoção.....	R$	23.631,00
06 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.03 – DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2607 – URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		
4.4.90.61.00.00.00.00 – 0501.0000001 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R$	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	R$	75.631,00

•

•

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

•

06.00 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
06.03 – DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
2610 – INTERVENÇÕES EM FAVELAS		
4.4.90.51.00.00.00.00 – 0501.0000001 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R$	75.631,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R$	75.631,00

•

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

•

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2023.

•

ARY JOSÉ VANAZZI

•

Prefeito Municipal

•

•

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8210D893

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

FAMURS
É no município que tudo acontece.

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.